



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 047 / 2014

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

0111	Poder Legislativo	
0101031	Ação Legislativa	
6001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
33903619	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	18.000,00

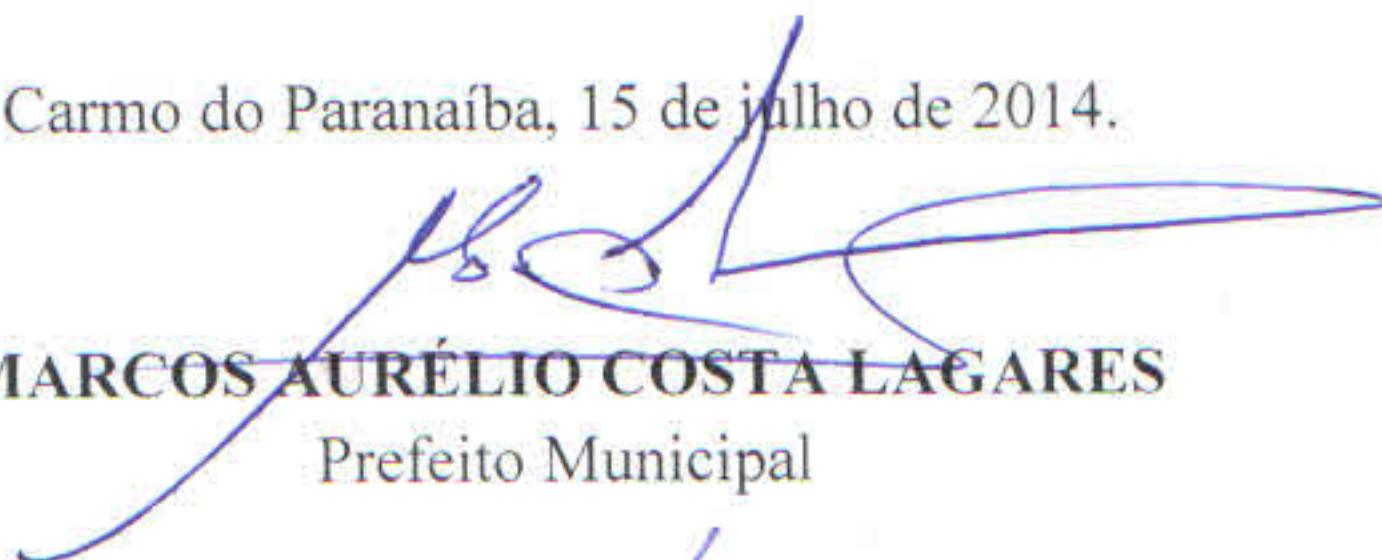
Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:

0111	Poder Legislativo	
0101031	Ação Legislativa	
6001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
44905227	Veículos Diversos	18.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 15 de julho de 2014.


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

Prefeito Municipal


ITAGIBA DE PAULA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças